



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 38/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2025

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE
EAD- CAMPUS ITABERABA - ANO LETIVO 2026**

Edital 32/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, convoca os(as) candidatos(as) para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos, indígenas ou quilombolas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2026, Edital 32/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025, e alterações.

DIRETRIZES:

1 - A classificação do(a) candidato(a) será considerada válida para as reservas de vagas caso o(a) candidato(a) atenda ao critério fenotípico. Se não atender a esse critério, o(a) candidato(a) poderá concorrer às vagas destinadas às demais ações afirmativas. Caso não se enquadre em nenhuma das vagas específicas, o(a) candidato(a) será alocado(a) na ampla concorrência;

2 - O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada não será eliminado(a) do processo seletivo e poderá concorrer às vagas destinadas às demais ações afirmativas;

3 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação original e com foto, e se menor de idade, acompanhados de um responsável legal;

4- A banca será realizada integralmente de forma virtual, e o link de acesso para participação está descrito no anexo I;

5 - Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;

5.1. Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o comprovante da etnia. O(a) candidato(a) poderá apresentar qualquer um destes documentos:

- Declaração de pertencimento étnico, expedida por associação local e subscrita por duas lideranças locais;
- (Se pertencer a comunidade sem personalidade jurídica) Declaração de pertencimento étnico subscrita por três lideranças quilombolas da respectiva comunidade.

6 - O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;

7 - O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do site: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-itaberaba-2026/>

8 - A Banca de verificação será realizada nos dias **03, 04 e 05 de Novembro de 2025**, conforme a convocação e os horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

9 - Os casos omissos poderão ser analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do *Campus Itaberaba*.

10 - O Resultado estará disponível em: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-itaberaba-2026/>

Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (CEVAER)

Portaria nº 04/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização do procedimento da Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2026, **Edital 37/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de agosto de 2025, e alterações.

Resultado disponível em:

<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-itaberaba-2026/>

DIA 1 - BANCA DE VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- **Data da apresentação: 03 de Dezembro de 2025.**
- **Horário: 08:30 às 12:00 e das 13:00 - 16:30 (Atendimento por ordem de chegada).**
- **Local: Plataforma RNP**
- **Link de Acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/suede-santos-barbosa>**
- **E-mail: cevaer@itaberaba.ifbaiano.edu.br**

Inscrição	Nome do Candidato	Curso
468253-3	Adriana Dos Santos De Jesus	Secretaria Escolar (EaD)
468317-0	Alan Matheus Nascimento Da Silva	Informática (EaD)
468011-7	Alex Da Silva Geraldo	Informática (EaD)
464628-0	Alice Santos Souza	Vendas (EaD)
466350-5	Aline Macedo Pinheiro	Informática (EaD)
466293-6	Alisson Carneiro Faria	Secretaria Escolar (EaD)
468352-1	Ana Beatriz Sales Da Cruz	Secretaria Escolar (EaD)
464815-7	Ana Carolina Santos Da Conceição	Informática (EaD)
468428-4	Ana Claudia Assunção De Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
465149-0	Ana Laudiceia De Lima Canuto	Informática (EaD)
468499-1	Andreia Souza Santana Da Silva	Informática (EaD)
464829-3	Andressa Silva Zeferino	Vendas (EaD)
467990-8	Antony Miguel Da Paz Fonseca	Informática (EaD)
468120-0	Aparecida Pereira De Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
466266-9	Ariana Silva Fernando	Informática (EaD)
466644-3	Brena Assis De Almeida	Secretaria Escolar (EaD)
468578-0	Bruno Manoel De Oliveira	Informática (EaD)
468501-0	Carine Nunes De Araújo Dos Santos	Secretaria Escolar (EaD)
468126-2	Carla Andrea Pereira Da Silva Rabêlo	Secretaria Escolar (EaD)
467778-5	Carlos Daniel Novaes Narde	Informática (EaD)
464938-6	Carolina Santos De Jesus	Secretaria Escolar (EaD)
468585-9	Catia Silva De Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
466604-5	Cintia Santana Dos Santos	Informática (EaD)
467682-3	Cleber Silva Lima	Informática (EaD)
465661-3	Clediane Mascarenhas Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
464949-6	Daniel De Oliveira Bastos	Informática (EaD)
468244-4	Daniel Laurindo Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)

468237-6	Daniel Ribeiro Borges	Informática (EaD)
464806-8	Daniele Gomes Dos Santos	Informática (EaD)
467886-2	Danila Pereira Dos Santos	Secretaria Escolar (EaD)
467465-3	Davi Jambeiro Nascimento	Informática (EaD)
465025-5	Débora Sá Teles Alves	Secretaria Escolar (EaD)
468344-8	Diogo Da Rocha Araújo	Secretaria Escolar (EaD)
468255-4	Dionara Nascimento Souza	Vendas (EaD)
468121-5	Eddie Lucas Oliveira Cunha	Informática (EaD)
468258-0	Edmilson Silva Dos Anjos	Informática (EaD)
467642-5	Ednalva Menezes Da Silva Alves	Secretaria Escolar (EaD)
467732-4	Edvane Araújo De Oliveira Edy	Secretaria Escolar (EaD)
466490-7	Eliel Conceição Da Silva Filho	Informática (EaD)
468165-5	Eliomar Amorim Dos Santos	Informática (EaD)
468592-7	Elizete De Almeida Silva	Secretaria Escolar (EaD)
467999-7	Elvis Islan De Jesus Souza	Informática (EaD)
468333-8	Érica Souza De Araújo	Vendas (EaD)
465386-9	Erika Pereira Dos Santos	Secretaria Escolar (EaD)
464595-2	Evia Silva De Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
467470-0	Fabricia Lima Santos	Secretaria Escolar (EaD)
468477-1	Fernanda Brasil Bica	Informática (EaD)
464748-3	Fernando Do Santos Silva	Informática (EaD)
468200-4	Fernando Marques Da Silva Teixeira Dos Santos	Informática (EaD)
468039-0	Francisca Ronichelida De Melo Araujo	Secretaria Escolar (EaD)
468526-7	Francisco De Assis Costa De Moura	Informática (EaD)
468421-6	Francisco Wanderson Sebastiao Silva	Secretaria Escolar (EaD)
464901-4	Geisiele Reis Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)
465480-0	Gelciana Silva Dos Santos Rodrigues	Informática (EaD)
467721-4	Gernandes Carvalho Nascimento	Informática (EaD)

DIA 2 - BANCA DE VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- **Data da apresentação: 04 de Dezembro de 2025.**
- **Horário: 08:30 às 12:00 e das 13:00 - 16:30 (Atendimento por ordem de chegada).**
- **Local: Plataforma RNP**
- **Link de Acesso:** <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/suede-santos-barbosa>
- **E-mail:** cevaer@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Inscrição	Nome do Candidato	Curso
468323-3	Gésica Gomes De Sousa	Secretaria Escolar (EaD)
464560-1	Gessica Oliveira Santos	Secretaria Escolar (EaD)
468080-3	Gildo Linhares Dos Santos	Informática (EaD)
466120-4	Gislaine Guedes Dos Santos	Secretaria Escolar (EaD)
468176-5	Gislene Pereira Santos	Informática (EaD)
465777-4	Gustavo Santos De Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
464544-4	Harllei Da Silva Cardozo	Informática (EaD)
468124-1	Hyslan Gonçalves Da Silva	Informática (EaD)
468502-6	Iago Alves De Sa	Informática (EaD)
468183-3	Iracilene Costa Silva	Secretaria Escolar (EaD)
468226-6	Irani Alves De Sousa	Informática (EaD)
464691-4	Isaias Vieira Da Cruz Junior	Informática (EaD)
464875-4	Ismênia Meireles Costa De Almeida Borges	Informática (EaD)
468246-5	Itamara Oliveira Lima	Vendas (EaD)
467509-1	Izaque Barbosa Santos	Informática (EaD)
468250-7	Jailson Silva Dos Santos	Informática (EaD)
465953-0	Jaíne Bispo Carvalho	Secretaria Escolar (EaD)
465451-1	Jamile Jesus Andrade	Informática (EaD)
467880-0	Jamile Rodrigues Santana	Informática (EaD)
464930-2	Jamile Souza De Franca	Vendas (EaD)
468229-2	Janaína Almeida Lima	Informática (EaD)
468230-8	Járede Jordana Godinho Alves	Informática (EaD)
468533-5	Jean Henrique Dantas Da Silva	Informática (EaD)
464531-3	Jeilza De Jesus Lima Souza	Informática (EaD)
466811-0	Joelma Alves De Araújo	Informática (EaD)
465414-0	Joilda De Oliveira Da Silva	Informática (EaD)
468307-6	José Wedson Severo Da Silva	Informática (EaD)
467606-9	Josue Passos Lourenco De Moraes	Informática (EaD)
465168-3	Juliana Alexandre Simas	Informática (EaD)
468455-1	Juliane Oliveira Souza Dos Santos	Informática (EaD)
467764-9	Karine Silva De Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
467378-0	Keliane Góes Do Nascimento Santana	Vendas (EaD)
465428-6	Keylla Assis De Souza	Informática (EaD)
468125-7	Kezia Silva Bomfim	Secretaria Escolar (EaD)
464821-0	Laiana Rocha Teles Souza	Informática (EaD)
467078-0	Laiane Santana Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)
464723-7	Lais Oliveira Dos Santos	Secretaria Escolar (EaD)
468143-5	Larissa Alves Vilaca	Vendas (EaD)

465808-1	Layssa Cruz	Secretaria Escolar (EaD)
465058-5	Lidiane Duarte Da Conceição	Vendas (EaD)
466709-6	Liziane Bomfim Santos	Secretaria Escolar (EaD)
465173-0	Lorena Dos Santos Dias	Secretaria Escolar (EaD)
465347-6	Luan Ferreira Silva Da Hora	Vendas (EaD)
465232-0	Lucas Ferreira	Informática (EaD)
467490-0	Lucas Santos Queiroz	Informática (EaD)
468396-1	Luis Henrique Santiago Gericó	Informática (EaD)
468295-2	Luz Vitória Lima Lins	Informática (EaD)
464534-0	Manoela Cruz De Azevedo	Secretaria Escolar (EaD)
464525-0	Manoela Lopes Santana	Vendas (EaD)
466319-6	Marcio Brandao Oliveira	Informática (EaD)
468281-6	Marcone Silva De Brito	Informática (EaD)
465498-8	Marcos Roberto Elías Da Silva	Informática (EaD)
464983-1	Marcos Vinicius Saturnino Souza	Informática (EaD)
467986-6	Maria De Jesus Raelma De Aguiar Alves	Secretaria Escolar (EaD)
464620-7	Maria De Lourdes Silva Marques	Secretaria Escolar (EaD)
467955-7	Maria Eugênia Da Silva Gama Aparecida	Informática (EaD)

DIA 3 - BANCA DE VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- **Data da apresentação: 05 de Dezembro de 2025.**
- **Horário: 08:30 às 12:00 e das 13:00 - 16:30 (Atendimento por ordem de chegada).**
- **Local: Plataforma RNP**
- **Link de Acesso:** <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/suede-santos-barbosa>
- **E-mail:** cevaer@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Inscrição	Nome do Candidato	Curso
468062-5	Mariangela Oliveira Lima	Vendas (EaD)
468193-8	Maricelma Almeida Rodrigues	Informática (EaD)
468529-3	Marivânia Silva Nunes	Secretaria Escolar (EaD)
466076-6	Matias Silva Da Cruz	Informática (EaD)
468203-0	Mauro Augusto Pacheco Sá	Secretaria Escolar (EaD)
468005-4	Michel Chaves Da Silva	Informática (EaD)
467477-9	Michele Ribeiro Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)
467441-2	Michelli Matos Dos Santos	Informática (EaD)
468274-8	Miriam Bindá Pinto	Informática (EaD)
467920-6	Nalanda Ramos Batista	Informática (EaD)
466060-9	Natalia Do Carmo Santiago	Secretaria Escolar (EaD)
464547-0	Natiele Freire Brandão	Secretaria Escolar (EaD)
467977-7	Natielle Quaresma Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)
467750-2	Nilda Oliveira Menezes	Secretaria Escolar (EaD)
464697-7	Palmares Da Silva Santos	Secretaria Escolar (EaD)
467966-7	Patricia Da Silva Santos	Informática (EaD)
467521-7	Patrícia Lima Dos Santos	Informática (EaD)
466299-9	Paula Rafaela Dos Santos Lima	Informática (EaD)
468282-1	Paulo Ricardo Dos Santos Sousa	Informática (EaD)
464721-6	Raiane Da Silva Santos	Vendas (EaD)
464801-0	Raissa De Jesus Macedo	Secretaria Escolar (EaD)
468314-4	Rakelly Carvalho Silva	Vendas (EaD)
466909-3	Ravena Da Silva Soares	Secretaria Escolar (EaD)
468315-0	Ricardo De Souza Ramos Junior	Informática (EaD)
466110-0	Ricardo Vinicius De Jesus Rocha	Secretaria Escolar (EaD)
464528-7	Rickelme Silva Santos	Informática (EaD)
464926-0	Roberta Dos Santos Silva	Secretaria Escolar (EaD)
468355-8	Rockciney Sumaita Moraes	Informática (EaD)
468057-8	Rodrigo Dias Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)
467322-5	Ronaldo Ferreira Oliveira	Secretaria Escolar (EaD)
466647-0	Rosangela Silva Guerra	Secretaria Escolar (EaD)
464920-8	Samara De Oliveira Rodrigues	Informática (EaD)
468231-3	Sérgio Arlindo Rocha	Informática (EaD)
465379-0	Simony Rodrigues Miranda	Secretaria Escolar (EaD)
464548-6	Stefany Silva Do Nascimento	Secretaria Escolar (EaD)
464933-9	Stephanie Queiroz De Oliveira	Vendas (EaD)
466150-8	Tacio Araújo Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)
466328-5	Taila Gabriele Nascimento Neves	Secretaria Escolar (EaD)

464915-0	Tainara Macedo Da Silva	Secretaria Escolar (EaD)
465305-7	Tais Dos Santos Silva	Vendas (EaD)
464529-2	Tárcio Luiz Sacramento Soares	Informática (EaD)
468214-0	Tatiane Da Silva Bailhão Cerqueira	Informática (EaD)
466325-9	Thais De Lima Dos Santos	Informática (EaD)
466113-6	Thais Pereira Da Conceição	Secretaria Escolar (EaD)
468228-7	Thaisa Venancio De Sousa	Informática (EaD)
468551-3	Valdeci Justino Da Silva	Informática (EaD)
465385-3	Valdilene De Oliveira Nascimento	Secretaria Escolar (EaD)
465931-0	Vânia Bastos Dos Reis Ilha	Vendas (EaD)
465336-6	Vanuza Dos Santos De Jesus	Secretaria Escolar (EaD)
468325-4	Victor Gabriel Fernandes Alves	Informática (EaD)
466646-4	Vitória Nepomuceno De Jesus	Secretaria Escolar (EaD)
468132-5	Wanderson Da Vitória Parreira	Informática (EaD)
467962-5	Yasmin Santos Araújo	Secretaria Escolar (EaD)

ANEXO II - MODALIDADES DE AÇÃO AFIRMATIVA

LB_PPI*: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

LI_PPI*: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

INSTRUÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL – PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS)

- Ter em mãos documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte);
- Deverá preencher o formulário de Autodeclaração candidato preto/pardo para os candidatos autodeclarados preto/pardo ou o formulário de Autodeclaração candidato indígena, no caso dos candidatos indígenas, que está como Apêndice B e C abaixo, posteriormente enviar até o dia da realização da banca, sua autodeclaração preenchida e assinada como no RG para o e-mail prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
- Para realizar o procedimento, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável e que disponha de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação virtual;
- No momento do procedimento de heteroidentificação, o (a) candidato(a) deve posicionar o documento com a parte da foto próxima ao rosto, de modo que a imagem esteja nítida e seja possível verificar sua identificação ;
- O(A) candidato(a) deverá estar desacompanhado no ambiente durante todo o procedimento.
- O(A) candidato(a) deve posicionar-se em frente a câmera, em um local com boa iluminação, e que o fundo preferencialmente seja na cor branca ;
- O(A) candidato(a) preferencialmente deverá manter durante todo o procedimento de heteroidentificação seus cabelos soltos e de forma visível a câmera;
- O(A) candidato(a) NÃO poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação;
- O(A) candidato(a) NÃO poderá fazer uso de fones de ouvido. Por isso recomenda-se a testagem de áudio, antes da realização do procedimento;
- É obrigatório manter a câmera ligada durante todo o procedimento de heteroidentificação, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da banca.
- O IF Baiano não se responsabilizará pela ausência de conectividade ou qualquer outro problema decorrente da falta de acesso à internet que justifique a ausência no momento da heteroidentificação;
- Caso o(a) candidato(a) perca a conexão no meio do procedimento e não consiga retornar a tempo de continuar sua aferição, o(a) mesmo(a) será direcionado para as vagas destinadas a ampla concorrência.

ANEXO III - ORIENTAÇÕES

- Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) preto (a) e pardo (a), mediante a concepção e orientações postas na Portaria Normativa nº - 4 MPOG/SGE, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Em caso de o(a) candidato(a) ser menor de idade, será obrigatório o ingresso do(a) responsável legal para fins de seu acompanhamento. Em se tratando de pessoas com deficiência será facultado o acompanhamento, porém não será permitida participação ou manifestação de tais pessoas durante o processo de heteroidentificação.

Em caso de dúvidas entre em contato:

- Tel.: (75) 3253 - 1652
- E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
- Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000

APÊNDICE B
AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO INDÍGENA

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) no Processo Seletivo _____, para o Curso de _____, campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), na categoria de candidato que se autodeclara indígena, CONFIRMO MINHA AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA, REALIZADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

SIM NÃO

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração/Banca de Heteroidentificação, por meio da conferência dos documentos comprobatórios, de acordo com o Edital do Processo Seletivo em comento e Edital de Orientações Complementares.

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a eliminação do candidato(a) no processo seletivo do IF Baiano e cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:

Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:

“Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direto, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

_____/_____/2025.

Assinatura do Candidato(a)

APÊNDICE C
AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO PRETO / PARDO

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) no Processo Seletivo _____ para o Curso do _____, campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), na categoria de candidato que se autodeclara Preto/Pardo, CONFIRMO MINHA AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO, REALIZADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

() SIM () NÃO

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração/Banca de Heteroidentificação, de forma presencial, considerando exclusivamente os critérios fenotípicos conforme expresso no Edital do Processo Seletivo em comento e Edital de Orientações Complementares.

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo do IF Baiano, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:

Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:

“Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direto, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

_____/_____/2025.

Assinatura do Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 01/12/2025 08:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779560
Verificador: e1951550ce
Código de
Autenticação:

